

Heitão

15
1915

Juro de Direito da Co-
marca de Santo Antonio
do Rio Madeira, Estado
de Matto Grosso.

46/10

Escrivão
J. Guerra

Autos de Tutela,
Meriores Maria e Jose
Tutelados
Antonio Marcellino Cavalean-
te. Tutor

Tutuação -

Aos seis dias do mez de Janeiro
do anno de mil novecentos e quin-
ze, n'esta Villa de Santo An-
tonio do Rio Madeira, em meu
cartorio, autuei a peticao com
seu despacho que adiante se
vê; do que lavro este termo.
Eu, Jose' Fragum Guerra, Escri-
vao, o escrevi.

Autuei
J

2
Heitor

Exmo. Sr. Dr. J. J. de Viphart nesta Villa de
Santo Antonio do Rio Madeira, Estado de Matto
Grosso.

A. De-se vista ao Dr. Curador
de Orphãos. Santo Antonio 6 de Ja-
neiro de 1915. João Chaves

Eu Izabel de Salles Pessoa, mãe de seus filhos menores,
Maria e José, está de sete annos de idade e aquelle de
quatro annos de idade, residentes nesta villa, e por força
de lei túlora mãe dos mesmos, em virtude do fallecimen-
to de seu marido Ignácio José Pessoa, pai dos mesmos;
menores, acontece que achando-se sem os necessarios recur-
sos pecuniaros para manter e educar os referidos menores,
e, deixando por-los ao abrigo da ignorancia social, vem aqui
respectivamente pedir que os dignes nomesar túlor dos mes-
mos menores, o Major Antonio Maedlin Caracante, que tem
todas as qualidades e dignidades exigidas por lei, para amparar os
seus referidos filhos. E que ouvido o D. Curador Geral dos Orphãos,
os dignes deferir o que sem requerer.

P. D. Experimento.

Santo Antonio, 6 de Janeiro de 1915-
Izabel de Salles Pessoa.



Vista

Aos sete dias do mez de Janeiro
de mil novecentos e quatorze, em
meu cartorio, faço estes autos
com vista, do Senhor Doutor Cu-
rador de Orphaos; do que laço
este termo. Eu, José Joaquim Guer-
ra, Escrivão, descrevi.

C. vista

Repetição de fl 2 na qual é suppli-
cante Izabel de Salles Pessoa por
lei tutora nata dos seus filhos
menores Maria e José, pede
a tutela dos mesmos indicando
do para tutor o cidadão tuto-
rio Marcellino Cavalcanti
casado morador nesta Villa.
Esta Promotoria e Curadoria
de Orphaos a nada se oppõe
pois ve via apresentado heida-
do um homem serio e honra-
to, que pode abrigar aos me-
nores, das inclemencias da
vida, e de conforto de uma edu-
cação mais proveitosa e mais digna
da actual. Santo Antonio N de
Janeiro de 1914. Vulpiano Azevedo
Ele

Data

Aos onze dias do mez de Janeiro
de mil novecentos e quatorze,
~~em~~ meu cartorio, me foram en-

estes autos entregue por par-
te do Senhor Doutor Curador
de Orphão; do que lavro este
termo. Eu, José Joaquim Guer-
ra, Escrivão, o escrevi.
— Rebelo —

— Conclusão —
E logo em seguida em meu
cartório, faço estes autos con-
clusos do Senhor Doutor Jo-
ão Chacón, Meretíssimo Juiz
de Direito da Comarca, do
que lavro este termo. Eu,
José Joaquim Guerra, Escrivão,
o escrevi.
— C. L. S. —

Atende-se a se petição
de D. Isabel de Salles Pa-
são e ao parecer do Dr.
Cunha, nomeio o Cel.
Antonio Marciliano Co-
valente, Tutor dos
menores Maria e Jo-
sé filhos da requerente.
O Escrivão intimou os
referidos Cida e João f.
assignar o termo de
tutela e entrar em
posse e a administração
dos bens da pessoa e bens
dos ditos menores e lavre

a fornecido para o
clarido assinatura
Sto Ant, 11 de Jan.
de 1915. Filbraz

Data

Aos onze dias do mez de Janeiro de
mil novecentos e quatorze ^{ou, quinze} meu
cartorio, me foram estes autos entre
que por parte do Senhor Doutor João
Chacron, Juiz de Direito da Comar-
ca, do que laço este termo. Eu,
José Joaquim Guerra, Escrivao, o
escrevi.

Rebels

Certidão

Certifico que fora de meu carto-
rio, entregue, n'esta Silla, em sua
propria pessoa o Senhor Major An-
tonio Marcelino Cavalcante, se-
do theor do respectavel despacho re-
tido do que ficou bem sciinte e don-
de. Santo Antonio, 11 de Janeiro
de 1915.

Escrivao
José Joaquim Guerra

Heitor

Termo de Compromisso do Tutor Nomeado.

Aos onze dias do mez de Janeiro
de mil novecentos e quatorze, dias
e quinze, nesta Villa de Santo An-
tonio do Rio Madeira, Estado de
Matto Grosso, em meu cartorio,
presentes os Senhores Doutores Joao
Chaves, Meretissimo Juiz de Direito
da Comarca e Vulpiano Tancredo Ro-
drigues Machado, Promotor de Justi-
ca e Curador de Orphaes, ali com-
pareceu o Senhor Major Antonio
Marcellino Cavalcante, e o Juiz
lhe deferiu o compromisso de bem
e fielmente, sem dolo nem mali-
cia, com boa e sa consciencia, de-
sempunhar os deveres de tutor das me-
nores Maria e Jose, orphaes de pai, pa-
ra o qual acbta de ser nomeado. E, en-
do por elle acceto o compromisso
referido, assim o prometter com-
prir, suscitando-se as penas da
Lei, em virtude do que, mandou
o Juiz lavrar este termo que vai
por todos assignado. Eu, Jose Joa-
quim Guerra, Escrivaõ, escrevi.

João Chaves
Antonio Marcellino Cavalcante

Vista
Aos dez dias do mez de Setembro

Do Anno de mil novecentos
e quinze, face vista destes
autos das Exceletissimas Senhor
Doutor Curador Geral de OT,
pháo desta Comarca; do que
para constar face este termo.
Eu José Leitão, de Souza
escrivão o escrevi.

C. vistas

Opino pelo archivamen-
to do presente processo.

S. Antonio 11 de Setembro de 1915

Manuel B. Lopes Pereira